REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 13/2026

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos ternos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal n° 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da ASSOCIAÇÃO CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 18 de maio de 2026.

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação e Creche Escola Comunitária Menino Jesus do Loteamento Arenoso, fundada com o objetivo de atender à comunidade local, desempenha um papel essencial na promoção da educação e no desenvolvimento social. A instituição oferece serviços fundamentais para a formação integral de crianças, jovens e adultos, destacando-se pela prestação de serviços de educação infantil, contemplando creche e pré-escola, além de educação fundamental do 1• ao 9º ano.

Complementarmente, proporciona reforço escolar para crianças e jovens que necessitam de suporte adtcional no processo de aprendizagem, contribuindo para a

melhoria do desempenho acadêmico e a redução das desigualdades educacionais.

Voltada também para a capacitação profissional, a Associação oferece cursos e oficinas de educação profissional de nível básico, destinados à qualificação e requalificação de jovens e adultos, facilitando o acesso ao mercado de trabalho. Além disso, a intuição realiza projetos educacionais, cultuais e sociais, promovendo atividades voltadas para a alfabetização de adultos e o desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicáveis à educação e qualificação. Com ações que incentivam a leitura e o acesso à informação por meio de bibliotecas comunitárias, a Associação atua na formação de cidadãos conscientes e preparados para os desafios da sociedade. Sua atuação promove o fortalecimento da comunidade, estimulando a participação social, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região. A Creche Escola, portanto, é um pilar essencial para a transformação da realidade local, desempenhando um papel ativo no desenvolvimento educacional e profissional da população.

Assim, a aprovação deste requerimento é indispensável para assegurar a continuidade das ações da instituição, fortalecendo seu impacto positivo e ampliando suas iniciativas em prol de uma comunidade mais justa e preparada.

Salvador, 18 de maio de 2026.

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR